

**PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Concede férias regulamentares aos vereadores da  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador Gabriel Ferreira Lopes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.359/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a referida lei impõe que as férias dos vereadores devem coincidir com o período de recesso Parlamentar.

CONSIDERANDO, que o recesso Parlamentar se estende até o dia 04 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos vereadores abaixo nominados, a partir de 19/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2023:

- |                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| - CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES; | - JOSÉ MARIA ALVES VILAR;        |
| - FLORIZAN LUIZ ESTEVES;              | - MURILO VALOES METELLO;         |
| - GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO;     | - PAULO BENTO DE MORAIS;         |
| - HADEILTON TANNER ARAUJO;            | - PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO; |
| - JAIME RODRIGUES NETO;               | - RONAIR DE JESUS NUNES;         |
| - JAIRO GEHM;                         | - VALDEÍ LEITE GUIMARÃES;        |
| - JAIRO MARQUES FERREIRA;             | - WANDERLI VILELA DOS SANTOS.    |

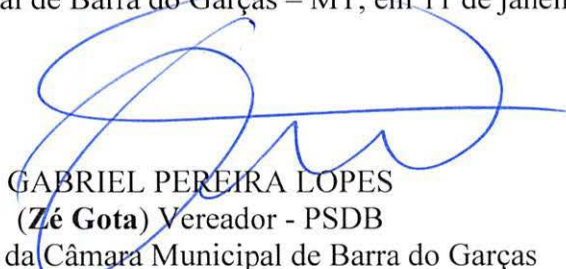
**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 11 de janeiro de 2024.

  
GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: Férias no local  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT  
11 / 01 / 2024  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Auxiliar Administrativo  
Câmara Balbino de Sousa  
13/01/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: Dec. TCE/MT Nº 3249 PG-20  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT  
12 / 01 / 2024